



## CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

**Procedimento concursal de regularização para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de sete postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

### LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Para os devidos efeitos publicita-se a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal de regularização para ocupação dos postos de trabalho supramencionados, aberto pelo Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no dia 25 de maio de 2018 através do código de oferta OE201805/1358.

NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JURI
Ângela Moura Figueiredo	Admitido
Cátia Belina Almada Pinheiro	Admitido
Henrique dos Reis e Melo	Admitido
Joana Acciaioli Pena Cravo Sousa	Admitido
Maria Margarida da Costa Pereira	Excluído a) b) c)
Marta Moreira Puim Figueiredo	Admitido
Micaela Andreia Leandres Figueiredo Carreiro Coutinho	Admitido
Núria Susana Bettencourt Teodoro	Excluído a) b)
Rita Barbosa Ponte	Excluído d)
Susana de Fátima Chaves Freitas	Admitido

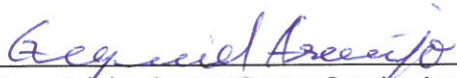
#### Motivos de exclusão das candidaturas:

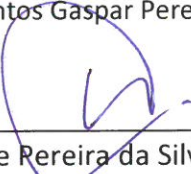
- Não identificou corretamente a vaga a que se candidata.
- Não possui a formação superior exigida pelo ponto 6.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no dia 25 de maio de 2018, através do código de oferta OE201805/1358, para as vagas a preencher.
- Experiência referida na carreira/categoria de Técnico Superior não coincide com a efetivamente exercida no programa ocupacional PROSA.
- Não reúne os requisitos legais previstos no artigo 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

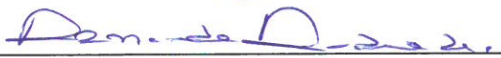
Nos termos do n.º 1 do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos vão ser notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Vila do Porto, 12 de junho de 2018.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo)

  
\_\_\_\_\_  
(Nelson Filipe Pereira da Silveira)

  
\_\_\_\_\_  
(Armanda Maria Cabral de Andrade)